



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Superintendência de Desenvolvimento de Potencialidades Regionais

Anexo nº V - Termo de Cessão de Direitos Autorais/SEDE/SDPR/2020

PROCESSO Nº 1220.01.0002418/2020-34

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

Por _____ (representante legal)

Referente ao Chamamento Público /2020, segundo inciso V, Art. 5º do decreto da Presidência da República nº 8.428 de 02 de abril de 2015

Prezado Senhor,

_____ **denominação de pessoa(s) jurídica(s) / pessoa (s) física**
(a) _____, com sede _____ **endereço completo** _____, inscrita no CNPJ / CPF sob o nº . _____ / _____ - _____ doravante denominada CEDENTE, cede e transfere para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE/MG, simplesmente denominada CESSIONÁRIA, a propriedade dos direitos autorais relativos aos estudos decorrentes do presente Chamamento Público, de acordo com as condições abaixo expostas:

1. O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos estudos apresentados;
2. O CEDENTE declara que os estudos não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
3. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos ao PROJETO à CESSIONÁRIA, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
4. A CESSIONÁRIA passa a ser proprietária dos direitos referentes ao PROJETO, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte da CESSIONÁRIA;
5. A vedação expressa no item IV acima não se aplica à instituição financeira que por ventura vier a apoiar a elaboração dos estudos demandados no presente PMI;
6. A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização dos estudos pela CESSIONÁRIA, com exceção da possibilidade de reembolso pelos projetos, estudos, levantamentos ou investigações efetivamente utilizados na formatação da concessão.

cidade/estado e data

Responsável pessoa jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 07/07/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16088276** e o código CRC **543EF294**.

Referência: Processo nº 1220.01.0002418/2020-34

SEI nº 16088276